



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.892 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.459 de 24 de abril de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão relativos ao Plano de Trabalho nº 0240943-66 e Contrato de Repasse nº 0240943-66/2007 por intermédio do Ministério das Cidades;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de abril de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1892 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social</i>		
3006.162441101.082	3.3.90.39-32	38.860,00
TOTAL		38.860,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade
Em 28 de abril de 2009

Gilmar Esteves dos Santos
Chefe de Gabinete